

GABINETE DA PREFEITA

OFÍCIO GP Nº 315

Caruaru, 28 de junho de 2019.

Excelentíssimo Senhor
Luiz Ferreira Torres Filho
Presidente da Câmara Municipal de Caruaru-PE

Assunto: Encaminha estimativa de impacto

Encaminho em anexo, estimativa de impacto orçamentário-financeiro do Projeto de Lei Complementar nº 083/2019, que dispõe sobre o Programa de Educação Integral no âmbito do Município de Caruaru e dá outras providências.

Atenciosamente,

RAQUEL LYRA
Prefeita

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA GASTO COM PESSOAL

FINALIDADE: Instituição do Programa de Educação Integral no Município de Caruaru

A presente estimativa de impacto orçamentário-financeiro para gasto com pessoal está em consonância com o disposto no inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 e com o parágrafo 1º e incisos do art. 169 da Constituição Federal. Considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o presente parecer, considerando os dados a seguir:

NOVOS CARGOS	QUANTIDADE	VALOR	AUMENTO DA DESPESA MENSAL
GESTOR ESCOLAR	10	4.000,00	40.000,00
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	10	3.000,00	30.000,00
SECRETÁRIO ESCOLAR	10	2.700,00	27.000,00
COORDENADOR PEDAGÓGICO (ETI)	10	3.000,00	30.000,00
ARTICULADOR DE APRENDIZAGEM	40	2.500,00	100.000,00
COORDENADOR PEDAGÓGICO	76	2.500,00	190.000,00
			417.000,00

Para encontrar o aumento da despesa com salários no ano, foi utilizada a seguinte fórmula:

$$\text{Aumento da Despesa Anual} = \text{Aumento da Despesa mensal} \times 13,33 \times 1,22$$

$$\text{Aumento da Despesa Anual} = 417.000,00 \times 13,33 \times 1,22$$

$$\text{Aumento da despesa Anual} = 6.781.504,20$$

Para o cálculo do impacto financeiro, foram utilizadas como parâmetro as Receitas Correntes Líquidas previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme segue:

Ano	RCL Prevista
2019	966.774.000,00
2020	961.770.000,00
2021	996.684.000,00

Dividindo o valor do aumento da despesa no ano pela Receita Corrente Líquida correspondente a cada ano, obtém-se os seguintes impactos financeiros:

Ano	Impacto
2019	0,701%
2020	0,705%
2021	0,680%

Ressalte-se que a despesa aumentada não afeta as metas de resultados fiscais previstas no competente anexo da Lei de Diretrizes Orçamentárias. Ademais, a compensação dos efeitos financeiros decorrentes da renúncia ocorrerá mediante o aumento permanente da arrecadação própria, o que está sendo gradativamente observado, a exemplo do ocorrido no exercício de 2018, através de medidas como diminuição de despesas e investimento em áreas de retorno financeiro. O impacto orçamentário será de, no máximo, 0,705% do total de receita estimada para os exercícios de 2019 a 2021, respeitado, inclusive, o disposto no art. 71 da Lei Complementar nº 101/2000.

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

AÇÃO GOVERNAMENTAL

Instituição do Programa de Educação Integral no Município de Caruaru

DESCRIÇÃO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL

Criação de cargos para atender a estrutura organizacional do Programa de Educação Integral

CARACTERIZAÇÃO DA DESPESA

Despesa obrigatória de caráter continuado derivada de lei ou ato administrativo normativo com execução superior a dois exercícios.

PREVISÃO DE AUMENTO DA DESPESA COM SALÁRIOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

VALOR DO AUMENTO DA DESPESA COM SALÁRIOS ANUAL/ PERCENTUAL EM RELAÇÃO AO TOTAL DAS RECEITAS PREVISTAS

EXERCÍCIO 2019	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2021
R\$ 6.781.504,20	R\$ 6.781.504,20	R\$ 6.781.504,20
0,701%	0,705%	0,680%

FONTE DE RECURSO

Receitas Correntes

DOTAÇÃO

3.1 Pessoal e Encargos Sociais

COMPENSAÇÃO DE EFEITOS FINANCEIROS NA CRIAÇÃO OU AUMENTO DE RECEITA

Existe previsão na LOA para a despesa criada/aumentada

Ordenador da Despesa
Data: 14/06/2019